



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 32/GR/UFFS/2023

Anulado por:
EDITAL Nº 43/GR/UFFS/2023

~~CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DO PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA A ESTUDANTES IMIGRANTES DA UFFS~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 899/GR/UFFS/2022, torna pública a lista dos candidatos convocados em primeira chamada, para realizar matrícula nos cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante) da UFFS.~~

~~1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS~~

~~1.1 Campus Chapecó~~

~~1.1.1 Administração – Bacharelado/Matutino (1º Semestre/2023)~~

Nome	Classificação	Opção do curso
Kerene Moreney	1º	1ª
Jonathan Prevoir	2º	1ª
Charles Gederson Marelin	3º	1ª
Sophonie Sejour	4º	1ª

~~1.1.2 Administração – Bacharelado/Noturno (2º Semestre/2023)~~

Nome	Classificação	Opção do curso
Woodkensley Medeus	1º	1ª
Iomigsabel Rodriguez Garcia	2º	1ª
Vladimir Aristil	3º	1ª
Sherline Tidor	4º	1ª

~~1.1.3 Agronomia – Bacharelado/Integral (1º Semestre/2023)~~

Nome	Classificação	Opção do curso
Gamaliel Cene Dit Senecharles	1º	1ª
Evalson Duperval	2º	1ª
Aurel Auguste	3º	1ª
Jhonny Derisme Pompee	4º	1ª

~~1.1.4 Ciência da Computação – Bacharelado/Vespertino (1º Semestre/2023)~~

Nome	Classificação	Opção do curso
Wilsony Louis	1º	1ª

~~1.1.5 Ciência da Computação – Bacharelado/Noturno (2º Semestre/2023)~~

Nome	Classificação	Opção do curso
Williams Jose Bonalde Crosby	1º	1ª

~~1.1.6 Ciências Sociais – Licenciatura/Noturno (1º Semestre/2023)~~

Nome	Classificação	Opção do curso
Sophonie Sejour	1º	2ª

~~1.1.7 Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado/Integral (1º Semestre/2023)~~

Nome	Classificação	Opção do curso
Jean Vilaire Lemieux	1º	1ª



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Evalson Duperval	1º	2ª
Aurel Auguste	2º	2ª

1.1.8 Letras: Português e Espanhol – Licenciatura/Noturno (1º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Jose Ignacio Marquez Figueroa	1º	1ª
Chrystofer Enrique Guerra Cuevas	2º	1ª
Paola Valentina Salazar Torrivilla	3º	1ª
Fredeny Louis	4º	1ª
Gerald Gerve Gaitano	1º	2ª

1.1.9 Matemática – Licenciatura/Noturno (1º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Philippe Boursiquot	1º	1ª
Williams Jose Bonalde Crosby	1º	2ª
Woodolphson Lesmy Jean	2º	2ª
Harry Sense	3º	2ª
Gamaliel Cene Dit Senecharles	4º	2ª
Djefson Charles	5º	2ª
Jean Elie Charlestin	6º	2ª

1.1.10 Pedagogia – Licenciatura/Matutino (1º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Laura Rosales Betancourt	1º	1ª

1.1.11 Pedagogia – Licenciatura/Noturno (2º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Chrystofer Enrique Guerra Cuevas	1º	2ª
Iomigsabel Rodriguez Garcia	2º	2ª
Esdras Thely	3º	2ª

1.2 Campus Erechim

1.2.1 Agronomia – Bacharelado/Integral (1º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Kellydelle Jean	1º	1ª

1.2.2 Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado/Integral (1º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Dieudonne Hyacinthe	1º	1ª
Jeysson Jair Garcia Mark	2º	1ª

1.2.3 Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado/Integral (1º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Dieudonne Hyacinthe	1º	2ª
Jeysson Jair Garcia Mark	2º	2ª

1.2.4 Pedagogia – Licenciatura/Noturno (1º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Kellydelle Jean	1º	2ª

1.3 Campus Laranjeiras do Sul

1.3.1 Ciências Sociais – Bacharelado/Noturno (1º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Jonas Débréus	1º	2ª

1.3.2 Ciências Sociais – Licenciatura/Noturno (1º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Jonas Débréus	1º	1ª



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.4 Campus Realeza

1.4.1 Administração Pública – Bacharelado/Noturno (1º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Misshel Luzmari Sánchez De Manrique	1º	2ª

1.4.2 Letras: Português e Espanhol – Licenciatura/Noturno (1º Semestre/2023)

Nome	Classificação	Opção do curso
Misshel Luzmari Sánchez De Manrique	1º	1ª

2 DA MATRÍCULA

~~2.1 Os candidatos convocados neste Edital, e com validação do Ensino Médio devidamente homologada, deverão efetivar a sua matrícula entre os dias 6 e 7 de março de 2023, no horário das 8h30min até 11h30min e das 13h30min até 16h30min, de acordo com o campus de inscrição do candidato:~~

~~I – Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó: Rodovia SC 484 – Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Bloco A – Sala 106.~~

~~II – Secretaria Acadêmica do Campus Erechim: ERS 135 – Km 72, 200, CEP 99700-970, Bloco A – Sala 102.~~

~~III – Secretaria Acadêmica do Campus Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158 – Km 405, CEP 85301-970, Bloco A – Sala 103.~~

~~IV – Secretaria Acadêmica do Campus Realeza: Rodovia PR 182 – Km 466, Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Jardim Primavera, CEP 85770-000, Bloco A – Sala 103.~~

~~2.2 O candidato convocado neste Edital, que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.~~

~~2.3 O candidato menor de 18 anos deverá realizar o procedimento de apresentação da documentação e registro de matrícula assistido por seu representante legal (pai, mãe ou tutor) devidamente identificado, que deverá assinar toda a documentação junto com o candidato.~~

~~2.4 Para a efetivação do registro da matrícula, o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica do campus, cópias simples da documentação especificada abaixo, acompanhada dos originais:~~

~~2.4.1 Cadastro de Pessoa Física (CPF).~~

~~2.4.2 Frente e verso do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Registro Nacional Provisório (RNE), com data de validade vigente.~~

~~I – A manutenção da autorização oficial de residência no país será obrigatória, também, ao longo de toda a duração do curso de graduação para o qual o candidato tenha sido selecionado.~~

~~2.4.3 Comprovante ou declaração de residência, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.~~

~~2.4.4 Comprovante de conclusão do Ensino Médio. São aceitos os seguintes documentos comprobatórios:~~

~~I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por Estabelecimento de Ensino Brasileiro.~~

~~II – Documento comprobatório de certificação do Ensino Médio, com base no ENEM (utilizado para fins de certificação até ano de 2016) ou com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA Nacional) ou protocolo de solicitação da referida~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

certificação, acompanhada da pontuação mínima para obtenção da certificação, conforme o exame realizado (ENEM ou ENCCEJA Nacional), emitido por Estabelecimento de Ensino Brasileiro.

~~III - Histórico escolar e diploma/certificado de conclusão do nível de estudos equivalente ao Ensino Médio brasileiro, acompanhados por portaria de equivalência de estudos emitida por Conselho Estadual de Educação - CEE brasileiro, ou por declaração emitida por Secretarias/Coordenadorias de Educação que explicita que o estudo feito no exterior é equivalente ao Ensino Médio brasileiro, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior.~~

~~2.4.5 Candidatas do sexo feminino até 40 anos, deverão apresentar comprovante de vacinação contra rubéola, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC, de 24 de julho de 1996 e 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas do *campus* Chapecó).~~

~~2.5 Não serão aceitos documentos incompletos ou com assinaturas não identificadas.~~

~~2.6 A falta de um dos documentos e/ou comprovações exigidos para a matrícula ocasiona a não realização do registro, não cabendo recurso nem sendo facultada ao candidato a matrícula condicional.~~

~~3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS~~

~~3.1 As vagas serão preenchidas conforme a opção dos candidatos feita no Formulário de Inscrição Eletrônico e de acordo com a classificação geral, no curso indicado como primeira opção. Havendo vagas remanescentes, serão preenchidas com candidatos que indicaram o curso como segunda opção.~~

~~3.2 Havendo vagas não preenchidas, serão realizadas novas chamadas, onde o preenchimento ocorrerá de acordo com a classificação geral do candidato.~~

~~3.3 O edital de 2ª chamada de candidatos para efetivação de matrículas está previsto para ser publicado a partir do dia 9 de março de 2023.~~

~~3.4 O Edital será publicado no *site* www.uffs.edu.br > Acesso Fácil > Editais > Editais - Gabinete do Reitor.~~

~~4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS~~

~~4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários estabelecidos nos Editais, bem como a apresentação da documentação para a matrícula.~~

~~4.2 O candidato convocado para realização da matrícula, nos termos dos Editais que regem o processo seletivo, que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.~~

~~4.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 899/GR/UFGS/2022 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.~~

~~4.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.~~

~~4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).~~

Chapecó-SC, 18 de janeiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
inscrito sob o CPF nº _____,
Registro de Identidade Estrangeira nº _____,
declaro, para fins de inscrição no Processo Seletivo Específico do Programa de Acesso e
Permanência a Estudantes Imigrantes (PRÓ-IMIGRANTE), que resido em propriedade localizada
no seguinte endereço: Rua: _____
Número: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Declaro a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente
das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a
apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na exclusão do candidato do processo
a cima citado.

Local e Data: _____, _____, de _____, de _____

Nome do Declarante